



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina

PORTARIA GRA-SC N °6.535, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 1º, da Portaria SGC-ME N° 12.961, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização relacionadas ao **Contrato SRTb/SC n° 05/2018**, referente à contratação da empresa **EWB Brasil Elevadores Ltda. , CNPJ n° 20.810.747/0001-12**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de 1 (um) elevador vertical instalado no prédio sede da Gerência Regional do Trabalho em Chapecó e de 2 (dois) elevadores verticais instalados no prédio sede da Gerência Regional do Trabalho em Joinville, conforme o disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA n° 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: Thais Ittner; CPF n° ***.831.229-**; Matrícula SIAPE n° 3230474.

II - Gestores Substitutos: Ivan Orsi, CPF n° ***.000.399-**, SIAPE n° 1014909, Giovani Azevedo Saciloto, CPF n° ***.010.167-**, SIAPE n° 156397

III - Fiscal Administrativo: João Luiz Ferreira de Azevedo; CPF n° ***.887.544-**, SIAPE 3014399.

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: Maysa Cristina Lopes dos Santos, CPF n° ***.068.169-**, SIAPE n° 1839482; Ivan Orsi, CPF n° ***.000.399-**, SIAPE n° 1014909.

V - Fiscais Técnicos (GRTb/Chapecó): Miguel Taube, CPF n° ***.466.441-**, SIAPE n° 1067099; Loiva Cristina Wilvert, CPF n° ***.091.409-**, SIAPE n° 1716776.

VI - Fiscais Técnicos (GRTb/Joinville): Maysa Cristina Lopes dos Santos, CPF n° ***.068.169-**, SIAPE n° 1839482; Lucelena de Souza Anjos, CPF n° ***.913.899-**, SIAPE 1049700.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GRA-SC n° 6.379, de 18 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva, Gerente Regional de Administração**, em 22/07/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26619142** e o código CRC **9239C016**.